ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de ~~Cachoeiras de Macacu~~

APROVADA
EM 13/05/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito **Rafael Muzzi de Miranda**, no intuito de que interceda junto **às Secretarias competentes**, para que receba este **Anteprojeto de Lei**, analise-o, e achando pertinente os benefícios para a população cachoeirense, encaminhe-o de volta para esta Casa de Leis para apreciação e votação.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0504 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuido à PRESIDENCIA.
Em, 16 de ABRIL de 2025
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se a presente Indicação de Anteprojeto de Lei, uma vez que a população de Cachoeiras de Macacu carece de informações sobre os benefícios que a prefeitura oferece aos universitários. A criação do Centro Universitário será de suma importância. Nele irá constar todas as informações necessárias aos estudantes, como por exemplo: o cadastramento nos ônibus, os horários, a entrega das carteiras, informações sobre os estágios, dentre outros benefícios.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 20__.

HUGO GUIDA DE MIRANDA (HUGO MIRANDA)
= Vereador - (PP) =

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ANTEPROJETO DE LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2021

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0504 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 16 de ABRIL de 2025
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"Fica criado o Centro Universitário de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º - Fica criado o Centro Universitário de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Deverá ter uma sala específica para atender os universitários e fornecer os seguintes requisitos:

I- Cadastro nos ônibus universitários e seus respectivos horários;

II- Entrega das carteiras de estudante;

III- Informações sobre os estágios;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 20__

HUGO GUIDA DE MIRANDA (HUGO MIRANDA)
= Vereador - (PP) =

Câmara Municipal de
Processo nº
protocolo, distribuído
Em, ____ de

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Esta proposta de lei tem por objetivo fornecer informações de qualidade aos universitários cachoeirenses. Com a estrutura do centro universitário organizada, irá desempenhar um papel fundamental na formação acadêmica, profissional e cidadã dos estudantes.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

HUGO GUIDA DE MIRANDA (HUGO MIRANDA)
= Vereador - (PP) =